

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG" ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.568/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA PROJETADA 01 LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA MUNIQUE DO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, decreta a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "RUA ELPIDIO JUSUEL SIMONASSI", o logradouro público, localizado na Rua Projetada 01, Bairro Nova Munique, nesta cidade, conforme mapa em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, Plenário Dr. Sérgio Krüger, 04 de junho de 2024.

JOÃO TRANCOSO Presidente CMVP/ES

JUVENAL MEDICI FERREIRA Vice-Presidente NEUSDETE ROSSINI MOREIRA Primeiro (a) Secretário



com o identificador 31003100360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, Il da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://spl.camaravilapavao.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 31003100360036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Trancoso** em **05/06/2024 08:45** Checksum: **4F9C1289BCD9A7DE175F1AB9DB70DA0C4E14D98305DD3A7079FA6E89CA999AF3**

Assinado eletronicamente por **Juvenal Medici Ferreira** em **05/06/2024 11:10**Checksum: **DC421173FB9E6BD4E86DD9F2A9D9AF3C9DB9917553E510B3F14F4CE3202B6CCD**

Assinado eletronicamente por **NEUSDETE ROSSINI MOREIRA** em **05/06/2024 11:11** Checksum: **A3A98FC62E0A1C686BEA5F42708A7BF08F3EE0464ECA81F88AA99C955867E850**

